



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 048

Garanhuns, 29 de agosto de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 048, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREC

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5, 6
PREC.....	7
PROAD.....	8
CONSEPE.....	9

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 048, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 273/2024-REIT, de 26 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1474171, da Função (FG-03) de Chefe de Seção do Laboratório de Ciência e Tecnologia de Alimentos (SLCTAL), do Departamento de Laboratórios Multiusuários (DLM), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE). (Processo nº 23875.001850/2024-17)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 274/2024-REIT, de 26 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora SARAH JACKELLINY DA SILVA RODRIGUES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1425265, da Função (FG-02) de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Ensino, do Departamento de Ensino, na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União. (Processo nº 23875.001864/2024-31)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 275/2024-REIT, de 26 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SARAH JACKELLINY DA SILVA RODRIGUES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1425265, para exercer a Função (FG-01) de Assessora da Assessoria de Legislação de Pessoal (ALP), lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União. (Processo nº 23875.001864/2024-31)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 276/2024-REIT, de 27 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento de curta duração do docente RAFAEL ANTÔNIO DO NASCIMENTO RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1292423, para participar do "Annual Meeting of the American Association of Veterinary Parasitologists", realizado em Atlanta (EUA), entre os dias 24 de julho e 04 de agosto de 2024. (Processo nº 23875.001259/2024-60)

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de julho de 2024.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 277/2024-REIT, de 27 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 245/2024-REIT, de 30 de julho de 2024.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão de Elaboração de Minuta de Resolução sobre Empresas Juniores no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), abaixo elencados:

Comissão de Elaboração de Minuta de Resolução sobre Empresas Juniores	SIAPE	
Pró-reitoria de Ensino e Graduação (PREG)	Safira Valença Bispo	1797055
	Vivian Aparecida Barreto de Lima	3417783
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPGI)	Keila Aparecida Moreira	1508562
	Dulcine Karla de Andrade Silva	1481683
Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREC)	Marcos Pinheiro Franque (Presidente)	1613762
	Everson Fernando Santos Feitosa	1620938
Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Victor Netto Maia	1234222
	Maria Edilene Vilaça de Souza	1567065
Diretoria de Relações Interinstitucionais (DRINT)	Kádna Maria Alves Camboim Vale	1001156

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 278/2024-REIT, de 27 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras LUCILENE SIMÕES MATTOS, Matrícula SIPAE nº 1556477, e PAULA REJANE LISBOA DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1058125, e a discente NATHÁLIA GABRIELLE VITAL, CPF nº ***.493.044.***, para comporem o Grupo de Trabalho para Trabalhos Técnicos referentes ao Selo ODS EDU UFAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 279/2024-REIT, de 28 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 65/2022-REIT, de 28 de março de 2022, considerando a finalização dos trabalhos da Comissão de Resolução de Extensão da UFAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 048, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 101/2024 - PROGEPE, de 26 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001258/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TIAGO BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1788516, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE. conforme Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão Nº 869/2024 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	27/05/2022 a 26/05/2024	27/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 102/2024 - PROGEPE, de 27 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001507/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RODRIGO CARDOSO AMARAL DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2240641, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE. conforme Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão Nº 902/2024 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	09/08/ 2022 a 08/08/ 2024	09/ 08/ 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 103/2024 - PROGEPE, de 27 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001396/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LEILA NASCIMENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1925116, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE. conforme Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão Nº 807/2024 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	26/06/2022 a 25/06/2024	26/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 104/2024 - PROGEPE, de 27 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001594/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1862909, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE. conforme Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão Nº 812/2024 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	09/08/2022 a 08/08/2024	09/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 048, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 105/2024 - PROGEPE, de 27 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001590/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1073671, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE, conforme Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão Nº 813/2024 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	09/08/2022 a 08/08/2024	09/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 106/2024 - PROGEPE, de 27 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001485/2024-41.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1001514, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 871/2024 – CPPD-UFAPE.

Promoção por desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	13/08/22 a 12/08/2024
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	13/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 107/2024 - PROGEPE, de 27 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001875/2024-11.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) MÁRCIA BERSANE ARAÚJO DE MEDEIROS TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1207579, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme de acordo com o previsto nas Resoluções nº65/2020, 09/2019, 120/2018 que altera a Resolução nº 086/2014-CONSU, com a Instrução Normativa nº 001/2014-GR da UFRPE e Decisão 873/2024 – CPPD-UFAPE.

Promoção por desempenho	Da: Classe "D", Professor Associado, Nível 04 Para: Classe "E", Professor Titular, Nível Único
Período Analisado	05/08/2022 a 04/08/2024
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	05/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 108/2024 - PROGEPE, de 27 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001518/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ÍCARO LINS LEITÃO DA CUNHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1241082, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE, conforme Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão Nº 872/2024 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	09/08/2022 a 08/08/2024	09/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 048, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Página | 7

PREC

PORTARIA Nº 01/2024/PREC/UFAPÉ

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de elaboração do Regimento Interno da Casa UFAPÉ, no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPÉ), abaixo elencados:

MEMBROS	SIAPÉ / CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcia Felix da Silva Cortez (Presidente)	1804583	Docente
Mauro Alexandre Farias Fontes	1474053	Docente
Daniela Moreira de Carvalho	1478691	Docente
Gilmara Mabel dos Santos	1537704	Docente
Geane Dias Gonçalves	15429581	Docente
Marcelo Mendonça	1281341	Docente
Anderson Fernandes	1240654	Docente
João Dionísio Alves Filho	3373275	Técnico
Carmem da Silva Moura	***.337.914.**	Discente
Kaline Amanda de Moraes Borges	***.715.674.**	Discente
Vinícius Gabriel Caetano Soares	***.251.074.**	Discente
Maria Gissely de Melo Silva	***.427.284.**	Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PINHEIRO FRANQUE
Pró-reitor de Extensão e Cultura – PREC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 048, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Página | 8

PROAD

Portaria nº 013/2024-PROAD, de 28 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 08/2024 entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa 4K DEDETIZAÇÕES LTDA, correspondente ao Processo nº 23082.005973/2024-53, referente à contratação de serviços de controle de pragas, envolvendo descupinização, desinsetização, desratização, e serviços para o controle de ninhos de formigas, marimbondos, vespas, abelhas, morcegos e pombos, nas dependências (áreas internas e externas), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco/UFAPE, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
OTONI CANTARELLI DE ALMEIDA	Gestor de Contrato	3044420
ADILMA LOPES BRANDÃO	Fiscal de Contrato	1552606

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-reitor de Administração

CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Projeto Pedagógico (PPC) do curso de Administração da UFAPE.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23875.001942/2024-05, que versa sobre a criação do curso de Administração;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão Pro Tempore na reunião Extraordinária de 22 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA 2º (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022.

Garanhuns-PE, 28 de agosto de 2024.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
- PRESIDENTE -